

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30130-183.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros.

QUÓRUM: Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Ângelo Alves Mendes, Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

MESA: Presidente: Sr. Antônio Álvares Duarte. Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes.

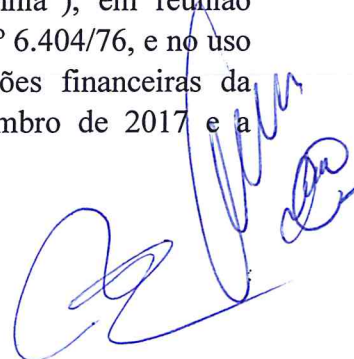
DELIBERAÇÕES:

1) Aberta a reunião, o Diretor Presidente e de Relações com Investidor, Sr. Ângelo Alves Mendes, explanou sobre a atual situação da Sociedade, em particular sobre o prejuízo do exercício, de R\$1.530.722 mil, advindo preponderantemente da atualização monetária de passivos e da constituição de provisões, em R\$685.891 mil e R\$851.396 mil, respectivamente.

2) Em seguida, os conselheiros examinaram o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o Relatório dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: a) incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; b) incerteza quanto à origem dos valores que embasam os ajustes efetuados em resposta ao Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Comissão de Valores Mobiliários relativos aos Direitos Creditórios Chesf; c) incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”; d) incerteza significativa quanto à realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. – Em recuperação judicial; e) incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures.

3) Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017:

“O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

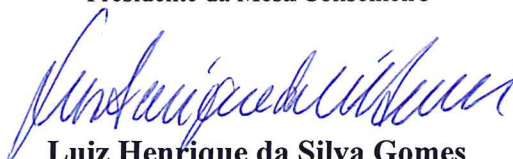


Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.”

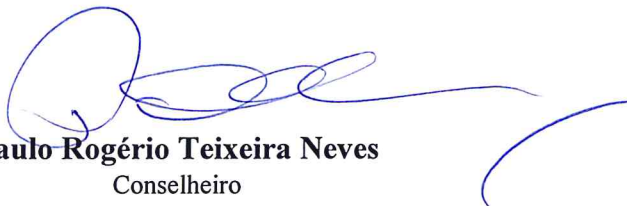
ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.



Antônio Alvares Duarte
Presidente da Mesa/Conselheiro



Luiz Henrique da Silva Gomes
Secretário/Conselheiro



Paulo Rogério Teixeira Neves
Conselheiro